

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2018
Processo: 2021/656541

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Associação De Saúde, Esporte, Lazer E Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público do Araguaia**, localizado no **Município de Redenção-PA**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0002-75, com endereço à Av. Brasil, nº 4244, bairro Park dos Buritis, Redenção – PA, CEP: 68.552-735, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07.08.2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06.05.2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Belém-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, Belém-Pa, neste ato representada por Procuração Pública (Cartório Diniz – 2º Ofício de Notas de Belém, Livro 483, fl. 036), resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, sub cláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos leitos COVID-19, no **Hospital Regional Público do Araguaia**, situado no **Município de Redenção**, considerando a manutenção de até 31 (trinta e um) **Leitos UTI-COVID19** e 33 (trinta e três) **Leitos Clínicos-COVID19**, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 dias, que contará com até:

2.1.1. 31 Leitos UTI-COVID19;

2.1.2. 33 Leitos Clínicos-COVID19.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

2.2.1. Leito Clínico-COVID: diária do leito por R\$ 1.166,66 (mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2.2.2. Leito de UTI-COVID: diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

3.1. Revoga-se a suspensão das metas qualitativas e quantitativas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de **60 (sessenta) dias, iniciando em 11 de julho de 2021 e finalizando em 08 de setembro de 2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até **R\$ 5.285.986,80 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, a ser repassado em duas parcelas, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301;

5.2. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo será de até R\$ 2.642.993,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação;

5.3. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 5.626.725,12 com a quantia de até R\$ 2.642.993,40, referente ao valor de custeio de 30 dias do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

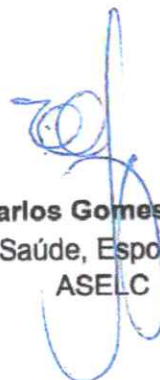
8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 09 de Julho de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação De Saúde, Esporte, Lazer e Cultura
ASELC

Testemunha 1

Nome: Ingrid Mourão
CPF nº: 030.822.442 - 62

Testemunha 2

Nome: Francisco Renato Almeida Campos
CPF nº: 020.267.562 - 95

RESOLVE:

I- Revogar a designação da servidora NEIDE SILVA COELHO MATOS, matrícula nº 57190801-1, nomeada na PORTARIA Nº 83 de 10 de Maio de 2021, publicada no DOE nº 34.626.

II - Designar a inclusão dos servidores Luiz Carlos Bahia Nunes, matrícula 5424019/2, lotado na Divisão de Serviços Gerais -DSG/DAS/SESPA e Designação de Suplente: Albert Guimarães Ramos, matrícula 57194167/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DSG/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do DAS e Gabinete/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 679161

PORTARIA Nº.163 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e Cláusula Quarta do Contrato nº 089/2020 e o MEMORANDO nº 223/2021 STRAN-SESPA e nos autos do Processo nº 2021/751683;

RESOLVE:

I - Revogar a designação do servidor ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR, mat. 57235061/3, nomeado na portaria nº. 111 de 24 de maio de 2021 publicada no DOE de 26/05/2021, por motivos do servidor não mais estar vinculado ao setor de transporte desta Secretaria;

II - Designar em substituição a nomeação dos servidores Etiane de Souza Ferreira, mat. 54194776/1, Chefe dos Transportes; Maria Solange Coutinho Valois, mat. 517644/1, Datilógrafa; e Joyce Rodrigues do Reis, mat. 5958938/1, Ag. Administrativo; para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 679166

PORTARIA Nº.167 DE 12 DE JULHO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 035/2019 e o MEMORANDO nº 222/2021 STRAN-SESPA nos autos do Processo nº 2021/751592;

RESOLVE:

I- Revogar a designação do servidor ARMANDO DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR, mat: 57235061/3, PORTARIA Nº. 112 DE 24 DE MAIO DE 2021, publicada no DOE de 26/05/2021 referente ao Contrato nº 035/2019, com o primeiro Termo aditivo celebrado em 1º de junho de 2020.

II - Designar a inclusão da servidora Etiane de Souza Ferreira, mat. 54194776/1, Chefe dos Transportes, para a fiscalização do contrato, em conjunto com o atual fiscal, o servidor VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR, mat. 54190533/1, lotado na Seção de Transportes/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 679363

TERMO ADITIVO A CONTRATO**29º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014**

Processo: 2020/1089574

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, a título de investimento, o valor de R\$ 25.538,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais), para aquisição DE SUPORTE DE CRÂNIO COMPLETO (MAYFIELD).

Valor global do Termo Aditivo será de R\$ 25.538,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais) parcela única

Data de Assinatura: 08/07/2021

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº 1100 Bairro: Diamantina CEP: 68.025-000 Santarém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 679280

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2021/656541

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos leitos COVID-19, no Hospital Regional Público do Araguaia, situado no Município de Redenção, considerando a manutenção de até 31 (trinta e um) Leitos UTI-COVID 19 e 33 (trinta e três) leitos Clínicos COVID-19 conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação pelo prazo de 60 dias.

• 31 Leitos UTI-COVID19

• 33 Leitos Clínicos COVID19

Valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 5.285.986,80 (cinco milhões duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) a ser repassado em duas parcelas, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Data de Assinatura: 09/07/2021

Vigência: 60 dias iniciando em 11 de Julho de 2021 e finalizando em 08 de Setembro de 2021.

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC

End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis-

CEP 68.552-735 Redenção -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 679319

3º Termo Aditivo Ao Termo De Cooperação nº 05/2018 - Processo nº 2018/240205.

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas/SEDOP. DO OBJETO O presente 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 01/09/2021 a 31/08/2022, o termo de cooperação nº 005/2018, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação nº 05/2018 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/07/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 679371

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SESPA/2021.**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/SESPA/2021, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", "B", "C" e "D" pela SESP de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 14/07/2021 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal - UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante das impugnações e pedidos de esclarecimentos ao Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame. Belém (PA), 12 de julho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 679392

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 01/2021- TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01.21 - PROCESSO Nº 2021/465529.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão na dotação orçamentária do elemento de despesa: 335041;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/07/2021

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 679387

FÉRIAS**PORTARIA Nº 931 DE 12 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTEs, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/731971

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IRLANDIA DA SILVA GALVAO, Id. Funcional nº 5946003-3, ocupante do cargo de Diretor de Centro Regional de Saúde, lotada no 11º crs de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 06.08.2020 a 05.08.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.07.2021,

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 679143